

Decreto N.º 09/73, de 16/03/1973

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. -

O cidadão Meiro de Mello Bonadim,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Decreto

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

05 - Secretaria

4.0.0.0-05 - Despesas de Capital

4.1.0.0-05 - Investimentos

4.1.4.0-05 - Material Permanente
R\$ 600,00.

Artigo 2.º - Fica reduzido na importância de R\$ 600,00, o seguinte item da despesa orçamentária, para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior:

05 - Secretaria

3.0.0.0-05 - Despesas Correntes

3.1.0.0-05 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-05 - Material de Consumo
R\$ 600,00.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16

de março de 1973. -

M. Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria da
Prefeitura Municipal de Jacuipiranga, aos dezessis
(16) dias do mês de março de mil novecentos
e setenta e três (1973). -

